



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 028/2017

SUMULA: Apura resultado de avaliação de veículo de propriedade da Câmara Municipal de Apiacás e dá outras providências.

A Senhora **REGINA PIZOLLI DA SILVA**, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e ainda,

Considerando a reunião dos vereadores nomeados pela Portaria nº 027 de 08 de junho de 2017, cuja finalidade seria a avaliação do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores para alienação,

Considerando que o resultado da reunião com a apreciação de outras avaliações realizadas por empresas do ramo, e o consenso entre os vereadores, dos defeitos existentes no veículo e da necessidade urgente de manutenção para que o veículo fique em condições de uso,

R E S O L V E . . .

Artigo 1º - Estabelecer o valor mínimo de R\$ 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para alienação do veículo caminhonete, marca GM S10, modelo EXECUTIVE D, placa NJT 2717, de cor preta, Renavam 00156532808, ano/modelo 2009/2010, chassi nº 9BG138SFOAC411108, pertencente ao Patrimônio Público da Câmara Municipal de Apiacás/MT, conforme avaliação proferida pela comissão nomeada pela portaria 027/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em, 13 de junho de 2017.

Regina Pizzoli da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores